

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69 (“BRB DTVM” ou Administradora” ou “Gestora”), com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, Asa Sul, CEP 70.072-900, na qualidade de instituição administradora e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.311.079/0001-74 (“Fundo”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

As Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas nos dias 07 de agosto de 2018 e 09 de outubro de 2019, nas quais foi tratado sobre o valor mínimo do metro quadrado para os Contratos de Locação, tinham caráter consultivo e não objetivavam alterar a política de investimento do Fundo nem alterar as regras de gestão e representação do Fundo pela Administradora e pelo Gestor das Locações.

Caso os cotistas tenham interesse em estabelecer regras para a precificação do valor mínimo do metro quadrado dos Imóveis objeto dos Contratos de Locação e, conseqüentemente, reformar a política de investimento do Regulamento, estes deverão convocar uma Assembleia Geral com essa finalidade.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília, 20 de março de 2020.

BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.